



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA Nº. 2.130/2024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 50% de gratificação extraordinária a servidora efetiva **RAQUEL SIRIACO DE SOUZA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de maio de 2024, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de maio de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 08/05/2024
Por Raimundo Coelho Lopes

Código Identificador: A12CBD71
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011